



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2024
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 4 (2023) 4/2024

requer, com a anuência do Plenário, a apreciação do PROJETO DE LEI Nº 91/2023, com a Emenda Modificativa nº 1 aprovada, dispensado de parecer das comissões permanentes, nos termos do art. 178 do Regimento Interno. Iniciativa: Vereador(es).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria	10	0	2
Voto de desempate/minerva do Presidente	0	0	0
Somatório	10	0	2

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Neon e José Luis

Juarez Oliosi
Presidente

Anderson Merlin Salvador
Primeiro Secretário em exercício

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2024
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 91/2023:

altera a redação do inciso IX do art. 1º do Projeto de Lei nº 91/2023, que regulamenta as informações contidas nas placas de identificação em todas as obras públicas realizadas no Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Vereador Enéas Scardini Junior (PSB).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria	7	3	2
Voto de desempate/minerva do Presidente	-	-	-
Somatório	7	3	2

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

João Luis e Roan

Juarez Olosi
Presidente

Anderson Merlin Salvador
Primeiro Secretário em exercício

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2024
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 91/2023:

regulamenta as informações contidas nas placas de identificação em todas as obras públicas realizadas no Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB), com a Emenda Modificativa nº 1 aprovada.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



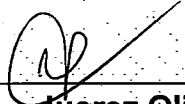
Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria	10	0	2
Voto de desempate/minerva do Presidente	-	-	-
Somatório	10	0	2

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Noan e José Luis


Juarez Olosi
Presidente


Anderson Merlin Salvador
Primeiro Secretário em exercício

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.